



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SÁBADO, 23 DE MAIO DE 2020

Nº 1689

ANO XX

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	2
----------------------------	---

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 13.990, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 13.772, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre feriados municipais para o exercício de 2020, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, que antecipou para o dia 25 de maio do corrente exercício, o feriado que celebra a Revolução Constitucionalista de 1932, face a pandemia da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 13.772, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre feriados municipais para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

II – O fixado em lei estadual: 25 de maio de 2020, segunda - feira, *Revolução Constitucionalista de 1932* – (Lei Estadual nº 17.264/2020). (NR)

Art. 2º - Fica revogado o inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 13.773, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre pontos facultativos municipais no exercício 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2020.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado No Departamento de Técnica Legislativa, 22 de maio de 2020.

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Renata Pucci
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br